



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

Gabinete do Vereador Nia Vipcar  
Projeto de Lei Nº /2025

**Ementa:** Institui o canal Sinalização Cidadã Participativa no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo de permitir a população na sugestão de melhorias na sinalização de trânsito em vias públicas.

### A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município do Cabo de Santo Agostinho o canal **Sinalização Cidadã Participativa**, com a finalidade de receber da população sugestões e solicitações sobre a instalação, manutenção ou melhoria de sinalização de trânsito em vias urbanas.

**Art. 2º** - O canal poderá ser oferecido por meio físico (formulário em repartições públicas) e digital (aplicativo, site oficial da Prefeitura ou WhatsApp institucional), devendo ser amplamente divulgado pelos órgãos públicos competentes.

**Art. 3º** - As solicitações recebidas deverão conter:

- I - Identificação do solicitante (nome e contato);
- II - Local da solicitação com endereço ou ponto de referência;
- III - Descrição do problema ou sugestão de melhoria.

**Art. 4º** - O Departamento de Trânsito e Transporte Urbano ou órgão equivalente no município será responsável por:

- I - Analisar tecnicamente as solicitações;
- II - Responder ao solicitante em até 30 (trinta) dias;
- III - Incluir em relatório mensal as ações resultantes das demandas recebidas.

**Art. 5º** - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, no que couber.

**Art. 6º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2025



# CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

## CASA VICENTE MENDES

### JUSTIFICATIVA

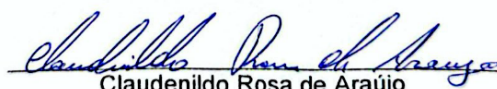
O presente Projeto de Lei tem por objetivo fomentar a participação popular na construção de um trânsito mais seguro, por meio da criação de um canal oficial e acessível para que a comunidade do Cabo de Santo Agostinho possa indicar pontos críticos que necessitem de sinalização adequada.

No contexto da campanha Maio Amarelo, que visa chamar a atenção da sociedade para o alto índice de mortos e feridos no trânsito, esta proposta reconhece que os cidadãos, que vivenciam o cotidiano das ruas, são fontes valiosas de informação sobre locais perigosos, falta de sinalização ou problemas de visibilidade.

A experiência vivida por moradores e pedestres pode contribuir com a gestão pública na prevenção de acidentes, especialmente em áreas escolares, cruzamentos mal sinalizados e vias de grande circulação. A iniciativa também fortalece os princípios da gestão participativa, da transparência e da responsabilidade coletiva no trato com o espaço urbano, promovendo ações eficazes e de baixo custo para salvar vidas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação deste projeto, que atende aos critérios de legalidade, relevância social e eficiência que fortalecem as políticas públicas de segurança no trânsito e valorização à vida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2025

  
Claudenildo Rosa de Araújo  
VEREADOR